0 8 FEV 2023

JOÃO MONLEVADE
PREFEITURA MUNICIPAL
Administração 2021 2024

PORTARIA Nº 05/2023
DE 02 DE JANEIRO DE 2023

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDORA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora abaixo mencionada, a partir de **02 de Janeiro de 2023 a 02 de Janeiro de 2025,** licença sem vencimento de suas atividades laborais junto ao cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais (Mat.9485)** do quadro de Servidores do Município de João Monlevade pelo período de 2 (dois) anos.

- **Juliana Silva – Matrícula 9.485**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam – se as disposições em contrário

João Monlevade, em 02 de Janeiro de 2023

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao segundo dia do mês de Janeiro de 2023.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo